

Leitura em Plenário

23 / 05 / 16



1076320000/4800/2016

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2016.

Exmo. Sr.  
Vereador Luciano de Oliveira Vidal  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty  
Rua Dr. Samuel Costa, n.25/26 - Centro  
Paraty - RJ 23970-000

Ref.: Ofício CD No 064/2016.

Prezado Senhor Presidente,

Junto com nossa cordial saudação, permita-nos endereçar nosso reconhecimento ao profícuo e valoroso trabalho realizado por V.Exa. a presidência desta ilustre Casa Legislativa. Igualmente, saudamos e estendemos nossas homenagens aos excelsos representantes da Câmara Municipal.

Reportando-nos ao ofício em referência encaminhado por Vossa Excelência, através do qual foram solicitados esclarecimentos acerca de "serviços de internet" no Município de Paraty a Oi informa e esclarece o que se segue:

A Oi atualmente oferece velocidades até 35 Mbps nos bairros Sertão do Taquari e, dentre os bairros citados, em Ilha das Cobras e Centro (próximo a Pitiba), pois são bairros que possuíam demanda histórica que justificasse investimentos em altas velocidades. A região do Parque Mangueira teve aumento de velocidade recentemente, mas no momento está esgotada e sem previsão de ampliação. Além disso, existe projeto em andamento para previsão de atendimento em 2016 da região próxima ao Bairro Portão de Ferro com altas velocidades. As demais regiões de Paraty não apresentam a princípio volume mínimo de demanda que justifique o investimento necessário para aumento de velocidade de banda larga.

Assim, consoante com nosso compromisso com a sociedade Paratiense, esta diretoria reforça mais uma vez o interesse com a municipalidade, se colocando a disposição da mesma, para que através de sua representatividade executiva ou legislativa possa endereçar-nos demandas e solicitações acerca dos nossos serviços disponibilizados em Paraty.

Por fim, a Oi encontra-se à inteira disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

*Urbano Costa Lima*

**Urbano Costa Lima**  
Diretor de Relações Institucionais SUL/SE

**APROVADO**  
Por \_\_\_\_\_ votos a favor,  
\_\_\_\_\_ votos contra  
e \_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
Paraty, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente